DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 4
Decisão do Prefeito 4
Rescisão 4
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo Aditivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.868, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na forma que especifica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização contida no art. 2°, inciso II, da Lei Municipal nº 4.019, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2026, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.978 de 7 de julho de 2025 – LDO 2026."

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia e Gestão do Executivo

02.01.04 Diretoria de Esportes

27.813.0005.2008 – 4.4.90.51 – Ficha 70 FR 1 R$ 46.000,00

02.01.05 Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio

18.541.0006.2009 – 3.3.90.30 – Ficha 82 FR 1 R$ 20.000,00

18.541.0006.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 87 FR 1 R$ 10.000,00

02.02 Superintendência Municipal de Administração

02.02.01 Gestão da Superintendência Municipal de Administração

04.122.0002.2015 – 3.3.90.36 – Ficha 134 FR 1 R$ 40.000,00

02.02.02 Diretoria de Desenvolvimento Econômico

23.691.0002.2016 – 3.3.90.39 – Ficha 157 FR 1 R$ 10.000,00

02.04 Superintendência Municipal de Educação

02.04.02 Divisão de Educação Básica Infantil e Fundamental

12.361.0009.1007 – 4.4.90.51 – Ficha 200 FR 1 R$ 64.000,00

12.361.0009.2021 – 4.4.90.52 – Ficha 214 FR 5 R$ 4.000,00

12.361.0009.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 220 FR 1 R$ 50.000,00

12.365.0009.2023 – 3.3.90.34 – Ficha 246 FR 1 R$ 10.000,00

12.365.0009.2023 – 3.3.90.34 – Ficha 247 FR 1 R$ 5.000,00

12.365.0009.2023 – 3.3.90.39 – Ficha 248 FR 1 R$ 36.000,00

12.365.0009.2023 – 3.3.90.39 – Ficha 249 FR 1 R$ 30.000,00

12.365.0009.2023 – 4.4.90.52 – Ficha 258 FR 5 R$ 5.000,00

02.05 Superintendência Municipal de Saúde

02.05.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2031 – 3.3.90.30 – Ficha 363 FR 2 R$ 30.000,00

10.301.0011.2031 – 3.3.90.39 – Ficha 370 FR 2 R$ 120.000,00

10.302.0011.2032 – 3.3.90.30 – Ficha 394 FR 5 R$ 40.000,00

10.304.0011.2034 – 3.3.90.39 – Ficha 422 FR 1 R$ 5.000,00

02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social

02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0012.2036 – 3.3.90.30 – Ficha 452 FR 5 R$ 2.000,00

08.122.0012.2036 – 3.3.90.39 – Ficha 455 FR 5 R$ 8.000,00

08.245.0012.2039 – 3.3.90.30 – Ficha 477 FR 2 R$ 20.000,00

08.245.0012.2039 – 3.3.90.30 – Ficha 478 FR 5 R$ 10.000,00

02.08 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.08.01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.243.0007.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 516 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 570.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.04 Superintendência Municipal de Educação

02.04.03 Diretoria de Alimentação Escolar

12.306.0010.2024 – 3.3.90.30 – Ficha 267 FR 2 R$ 506.000,00

02.05 Superintendência Municipal de Saúde

02.05.02 Fundo Municipal de Saúde

10.303.0011.2033 – 3.3.90.32 – Ficha 405 FR 1 R$ 64.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de maio de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal

de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.874, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na forma que especifica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização contida no art. 2°, inciso II, da Lei Municipal nº 4.019, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2026, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.978 de 7 de julho de 2025 – LDO 2026."

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia e Gestão do Executivo
02.01.04 Diretoria de Esporte
27.813.0005.2008 – 3.3.90.34 – Ficha 66 FR 1 R$ 2.000,00
02.04 Superintendência Municipal de Educação
02.04.02 Divisão de Educação Básica Infantil e Fundamental
12.365.0009.2023 – 3.3.90.34 – Ficha 247 FR 1 R$ 1.000,00
02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social
02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0012.2036 – 3.3.90.39 – Ficha 455 FR 5 R$ 25.000,00
08.245.0012.2040 – 3.3.50.39 – Ficha 495 FR 2 R$ 80.000,00
02.09 Superintendência Municipal de infraestrutura e Serviços
02.09.01 Gestão da Superintendência Municipal de infraestrutura e Serviços
15.813.0013.1015 – 4.4.90.51 – Ficha 544 FR 1 R$ 25.000,00
02.09.02 Diretoria de Serviços de Água e Esgoto
17.512.0014.1017 – 4.4.90.51 – Ficha 556 FR 1 R$ 120.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R$ 253.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.04 Superintendência Municipal de Educação
02.04.03 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0010.2024 – 3.3.90.30 – Ficha 267 FR 2 R$ 148.000,00
02.05 Superintendência Municipal de Saúde
02.05.02 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0011.2033 – 3.3.90.32 – Ficha 405 FR 1 R$ 105.000,00
Total do Remanejamento: Débito R$ 253.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 39/2025 - Processo Licitatório nº: 132/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 37-35/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0006-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: inclusão do item 41 à Ata de Registro de Preços, em favor da adjudicatária remanescente integrante do cadastro de reserva, em decorrência do cancelamento do registro do fornecedor originalmente classificado, com observância da ordem de classificação e das disposições do art. 20 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Valor total do Termo Aditivo: R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 10 de junho de 2026. Borborema/SP, 10 de junho de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 38/2025 - Processo Licitatório nº: 131/2025

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 92/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº

46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 45.329.026/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S), LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, (ou especificamente do item a partir 04/06/2026, nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea D da Lei nº 14.133/2021, onde o valor da do ETANOL HIDRATADO passará de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 09 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato 245/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MSL CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 47.668.461/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP . Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 14/06/2026 e com término em 13/09/2026 acréscimo de serviços não contemplados na planilha orçamentária original, indispensáveis à conclusão tecnicamente adequada da obra, e acréscimo quantitativo de itens já constantes da planilha original, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que equivale a 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor total do termo aditivo: R$ 77.247,74 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 08 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 87/2026 - Dispensa de Licitação nº 54/2026

Contrato 77/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PRISCILA FERNANDES LAGE VAZ - CNPJ Nº 31.699.914/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO (PPCI), VISANDO A RENOVAÇÃO E OBTENÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DE IMÓVEIS PÚBLICOS. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/06/2026 e com término em 09/12/2026. Data da Assinatura: 10 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM ATA DE REGISTRO Nº 37-30/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-032, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando ainda o posicionamento da Diretora de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços e do Gestor da referida Ata de Registro de Preços, bem como o disposto no Art. 29, II, do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, RESOLVE: DEFERIR a solicitação da requerente e cancelar o item 41 (SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMP) da Ata de Registro de Preços nº 37-30/2025, formalizada entre o município e a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26. Borborema, 10 de junho de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

.....

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Extinção de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 69/2025 - Processo Licitatório nº: 225/2025 – Contrato 22/2026. Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP – CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Contratada: BORDUCHI CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 18.997.218/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS MÉDICOS EM: ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, INFECTOLOGIA E NEUROPEDIATRIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor contratado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Fundamento: Extinção consensual com base no Art. 138, inciso (II), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por razões de interesse público devidamente motivadas nos autos do processo. Data de extinção: 29 de maio de 2026. Prefeitura Municipal de Borborema/SP, 29 de maio de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 56 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 23.087,30 (vinte e três mil e oitenta e sete reais e trinta centavos), referente ao Componente Ambulatorial e Cirúrgico para execução do Programa Agora Tem Especialistas, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 4.275.953,07 (quatro milhões e duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Data da assinatura: 12 de junho de 2026. Borborema/SP, 15 de junho de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....